



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008226

Protocolo: **0945/26**

Data: 16/04/2026 13:18

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Informações sobre: Solicitação de informações para acompanhamento das metas e indicadores previstos na Lei nº 4.293/2025 (LDO) – 1º Quadrimestre de 2026

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre:

### I – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO

O presente Pedido de Informação é formulado no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, no âmbito do controle externo da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, da legislação aplicável e, em especial, do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão.

A iniciativa tem por objetivo acompanhar, de forma sistemática, técnica e orientada por evidências, a execução das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Justiça no exercício de 2026, especialmente à luz das metas e indicadores estabelecidos na

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Nesse contexto, busca-se não apenas aferir o cumprimento formal dos programas previstos, mas também verificar a execução das ações orçamentárias a eles vinculadas, em consonância com as diretrizes recentemente reforçadas pelo Tribunal de Contas, que destacam a necessidade de análise integrada entre planejamento e execução.

No âmbito da Secretaria de Justiça, a presente avaliação assume especial relevância, considerando seu papel estratégico na promoção da legalidade administrativa, no fortalecimento dos mecanismos de integridade e compliance, na estruturação normativa do Poder Executivo e na proteção dos direitos do consumidor por meio do PROCON, além da gestão de instrumentos como o Fundo Municipal de Direitos Difusos.

Ademais, considerando os objetivos institucionais definidos no planejamento municipal — especialmente aqueles voltados ao aprimoramento da atuação jurídica e administrativa, ao fortalecimento da transparência, da integridade e da eficiência da gestão pública — pretende-se aferir não apenas o volume de atividades desempenhadas, mas, sobretudo, a capacidade da Secretaria de gerar resultados concretos na melhoria dos processos administrativos, na qualificação normativa e no atendimento à população.

Dessa forma, pretende-se obter informações estruturadas, confiáveis e comparáveis, que permitam a análise crítica da coerência entre as

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

metas fixadas, os resultados alcançados e os recursos públicos empregados, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento preventivo da gestão pública e contribuindo para o aprimoramento das políticas institucionais do Município.

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão, bem como no exercício das atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o encaminhamento das seguintes informações, relativas à execução das políticas públicas e metas estabelecidas na Lei nº 4.293/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Considerando os indicadores fixados, solicita-se a apresentação dos resultados efetivamente alcançados, conforme unidade de medida de cada item:

## II – DOS PROGRAMAS

### II.1. Capacitação de servidores (unidade):

Quantas capacitações foram realizadas no período? Especificar conteúdo e servidores participantes.

### II.2. Revisão e Sistematização dos Atos Normativos e Legislativos do Executivo (percentual):

Qual o percentual alcançado?

Informar, ainda:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

o Quantos atos normativos e legislativos do Executivo existem na base analisada;

o Quantos foram efetivamente revisados e sistematizados no período.

II.3. Palestras e eventos sobre integridade e compliance (unidade):

Quantas ações foram realizadas? Informar temas, datas e público participante.

II.4. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria (unidade):

Quantas melhorias foram realizadas? Especificar quais intervenções foram executadas.

II.5. Processos de atendimento do PROCON (unidade):

Quantos atendimentos/processos foram realizados no período?

II.6. Processos de fiscalização do PROCON (unidade):

Quantas ações fiscalizatórias foram realizadas?

II.7. Melhoria da estrutura física do PROCON (unidade):

Informar as melhorias realizadas, com descrição das intervenções.

## III – DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No que se refere às ações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Justiça, solicita-se a apresentação detalhada da execução física e financeira, acompanhada obrigatoriamente de: (i) valor/meta executada até o período; (ii) metodologia de apuração; (iii) fonte dos dados; e (iv) justificativa para desvios superiores a 20% em relação ao esperado para o quadrimestre (4/12 da meta anual).

Página 4

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

### III.1. Modernização da Infraestrutura da Secretaria de Justiça

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 15.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 4.000,00 ou acima de R\$ 6.000,00.

### III.2. Adiantamentos (Secretaria de Justiça)

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 1.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 266,66 ou acima de R\$ 400,00.

### III.3. Manutenção dos Serviços da Secretaria de Justiça

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 1.474.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 393.066,66 ou acima de R\$ 589.600,00.

### III.4. Implementação do Programa Municipal de Integridade e Compliance

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

### III.5. Modernização da Infraestrutura do PROCON

Página 5

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 7.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 1.866,66 ou acima de R\$ 2.800,00.

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

### III.6. Adiantamentos (PROCON)

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 3.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 800,00 ou acima de R\$ 1.200,00.

### III.7. Modernização e Fortalecimento das Atividades do PROCON

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 320.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 85.333,33 ou acima de R\$ 128.000,00.

### III.8. Fortalecimento do Atendimento do PROCON

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

### III.9. Fundo Municipal dos Direitos Difusos

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

## IV – ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando os objetivos institucionais da Secretaria de Justiça, solicita-se a apresentação de informações que permitam aferir a efetividade das políticas públicas implementadas:

IV.1. De que forma as ações da Secretaria têm contribuído para o fortalecimento da legalidade, da integridade e do compliance no âmbito da Administração Pública Municipal, indicando evidências concretas de melhoria nos processos administrativos e normativos?

IV.2. Como se deu a evolução da atuação preventiva da Secretaria, especialmente na revisão normativa, padronização de procedimentos e orientação jurídica interna, com eventual redução de inconsistências ou irregularidades?

IV.3. Quais evidências demonstram o impacto das ações de educação em direitos, integridade e compliance junto aos servidores e à população, indicando alcance, adesão e resultados mensuráveis?

IV.4. Em que medida as atividades do PROCON contribuíram para a proteção dos direitos do consumidor, indicando taxa de resolução de demandas, tempo médio de atendimento e evolução da fiscalização?

Página 7

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## V – COERÊNCIA ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Solicita-se análise técnica acerca da coerência entre o planejamento estabelecido nos instrumentos orçamentários e a execução realizada, com indicação das eventuais divergências entre metas e resultados, suas causas e as medidas corretivas adotadas ou planejadas.

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

## VI – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Solicita-se que sejam prestadas informações acerca da existência de sistemas informatizados de gestão normativa, disciplinar e de atendimento ao consumidor, da existência de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades, da forma de rastreabilidade, validação e auditoria dos dados apresentados, e por fim da eventual disponibilização pública dessas informações em portal de transparência.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada, preferencialmente acompanhadas de relatórios técnicos, documentos comprobatórios e, quando possível, planilhas demonstrativas da execução dos indicadores.

Justifica-se o presente requerimento como instrumento essencial ao exercício do controle externo, permitindo a adequada aferição do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes

Página 8

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentárias, bem como a transparência e a efetividade na gestão pública.

Sala Vereador Noboro Oya, 16 de abril de 2026

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —


SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —


14,40 °C

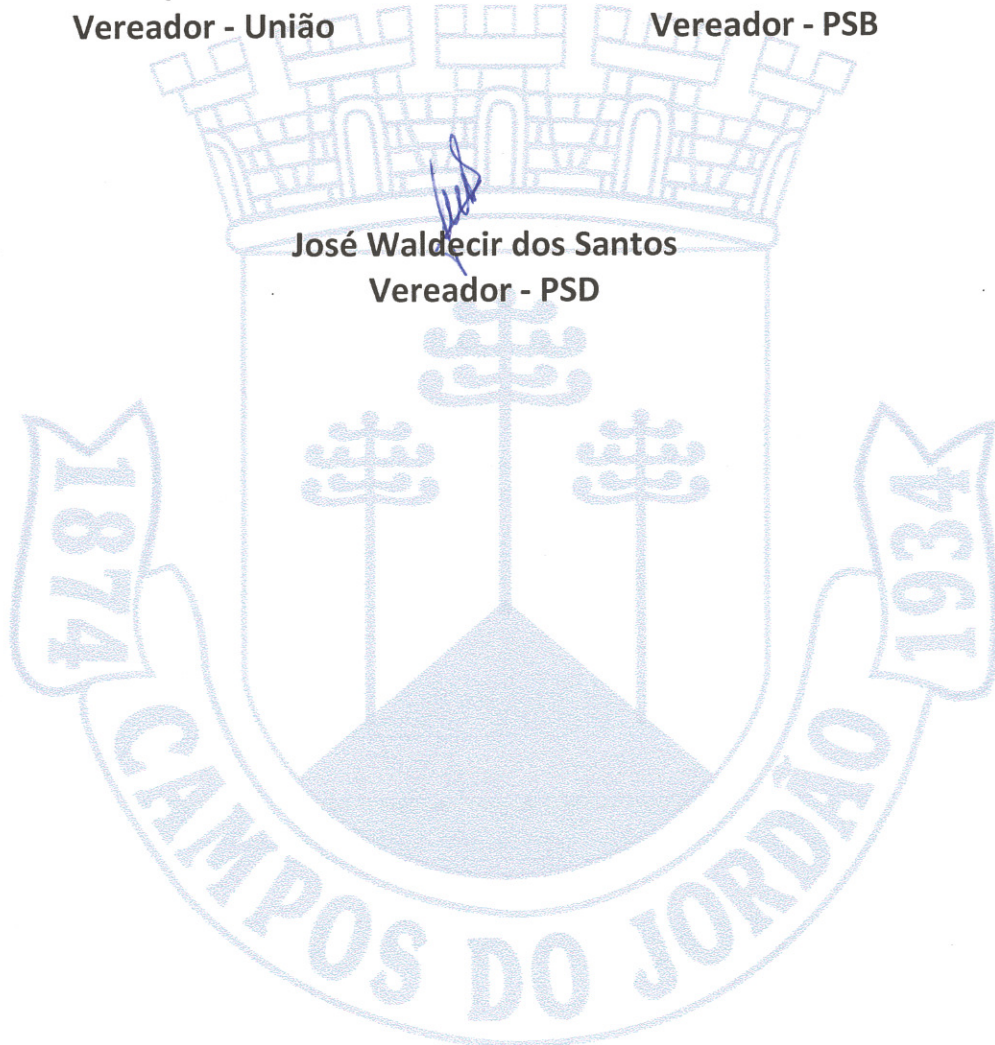
## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

  
**Ricardo Malaquias Pereira Júnior**  
Vereador - União

  
**Gustavo José Maximino Silva**  
Vereador - PSB

  
**José Waldecir dos Santos**  
Vereador - PSD



Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 23 de abril de 2026

Senhor Prefeito

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C


## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0945/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 0524/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 0945/2026

Ofício referência n.º 0524/26

**Documento recebido em 24/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00012504/2026-09, endereçado à Secretaria Municipal de Justiça.**

**Em atenção ao solicitado dos nobres vereadores Ricardo Malaquias Pereira Júnior, Gustavo José Maximino Silva e José Waldecir dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.**

**Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da Luz, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 24/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091423** e o código CRC **32904535**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Secretaria Municipal de Justiça

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3509700.406.00012504/2026-09

**Interessado:** Luiz Filipe Costa Cintra

**Assunto:** PEDIDO DE INFORMAÇÃO 945/26 - RICARDO

#### II – DOS PROGRAMAS

##### II.1. Capacitação de servidores (unidade)

Pergunta: Quantas capacitações foram realizadas no período? Especificar conteúdo e servidores participantes.

Resposta: No primeiro quadrimestre, foi realizada 01 (uma) ação de capacitação, abrangendo 03 (três) servidores lotados no PROCON Municipal: Alessandra Lucindo Luiz, Silvio Moreira da Silva e Angelina Maura Silva da Costa. Os servidores concluíram o curso de *Atendimento Básico*, ofertado pela Fundação Procon-SP em consonância com o Convênio vigente. O conteúdo programático consistiu na apresentação dos procedimentos padrão da Fundação para o recebimento de demandas consumeristas e fluxos de tramitação administrativa.

##### II.2. Revisão e Sistematização dos Atos Normativos e Legislativos do Executivo (percentual)

Pergunta: Qual o percentual alcançado? Informar ainda: Quantos atos normativos e legislativos do Executivo existem na base analisada; Quantos foram efetivamente revisados e sistematizados no período.

Resposta: O percentual de revisão alcançado no período foi de 0,11%. A base total analisada do município compreende 13.361 atos vigentes (sendo 4.316 Leis Ordinárias, 9.030 Decretos e 15 Leis Complementares). Desse total, foram efetivamente revisados e sistematizados 17 atos normativos, a saber:

- 11 Leis Ordinárias: nº 3601, 3253, 3667, 4119, 3497, 3893, 2918, 3171, 3722, 3924 e 2740;
- 06 Decretos Executivos: nº 7293, 6489, 7776, 8866 e 8932 (e complemento pendente de numeração técnica).

##### II.3. Palestras e eventos de integridade e compliance (unidade)

Pergunta: Quantas ações foram realizadas? Informar temas, dates e público participante.

Resposta: Não houve execução de ações dessa natureza no quadrimestre de referência. O cronograma do programa prevê o início das atividades a partir do segundo semestre do corrente ano.

##### II.4. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria (unidade)

Pergunta: Quantas melhorias foram realizadas? Especificar quais intervenções foram executadas.

Resposta: Foi realizada 01 (uma) ação de melhoria tecnológica corporativa, mediante a aquisição e entrega

operacional de 04 (quatro) notebooks. Os novos equipamentos substituíram unidades obsoletas, resultando no incremento do desempenho de processamento, celeridade e eficiência das rotinas e procedimentos administrativos internos dos servidores da pasta.

## **II.5. Processos de atendimento do Procon (unidade)**

Pergunta: Quantos atendimentos/processos foram realizados no período?

Resposta: Foram registrados e processados 357 (trezentos e cinquenta e sete) atendimentos diretos aos consumidores no período de referência.

## **II.6. Processo de Fiscalização do Procon (unidade)**

Pergunta: Quantas ações fiscalizatórias foram realizadas?

Resposta: Foram realizadas 27 (vinte e sete) ações fiscalizatórias/vistorias. O escopo englobou a fiscalização regular em 09 (nove) estabelecimentos comerciais locais e o cumprimento de demanda extraordinária vinculada à Fundação Procon nos meses de março e abril, totalizando 18 (dezoito) vistorias específicas de coleta de preços em postos de combustíveis para coibir e averiguar eventuais aumentos arbitrários de preços.

## **II.7. Melhoria da estrutura física do Procon (unidade)**

Pergunta: Informar as melhorias realizadas, com descrição das intervenções.

Resposta: Não foram executadas intervenções físicas no período de referência, tendo em vista que o PROCON Municipal se encontra em fase de planejamento para transferência de suas atividades para novas instalações institucionais.

## **III – DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

### **Diretriz de Apuração Comum para os Itens Abaixo:**

Metodologia de Apuração: Mapeamento da execução física por meio de relatórios de medição, termos de recebimento de materiais e livros de registro do PROCON; a execução financeira adota o critério de empenho e liquidação da despesa via Contabilidade.

Fonte de Dados: Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária Municipal (SIAFIC) e Relatórios Gerenciais Internos da Secretaria de Justiça / PROCON.

### **III.1. Modernização da Infraestrutura da Secretaria de Justiça**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3 unidades | Financeira: R\$ 15.000,00

Execução Realizada: Física: 100 unidades (100%) | Financeira: R\$ 59.000,00

Justificativa do Desvio: Houve um desvio superior a 20% (execução acima do limite). A aceleração decorreu da necessidade técnica de concentrar todas as obras de engenharia, reparos estruturais e adequações de layout na sala da Secretaria de uma única vez. A antecipação de metas financeiras planejadas para os anos subsequentes visou garantir a eficiência operacional imediata e evitar a descontinuidade do serviço público com obras fracionadas.

### **III.2. Adiantamentos (Secretaria de Justiça)**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 333,33

Execução Realizada: Física: 0% | Financeira: R\$ 0,00

Justificativa do Desvio: Desvio abaixo do limite mínimo decorrente da não utilização de adiantamentos no período. Os recursos estão integralmente reservados para o custeio de diárias e inscrições em cursos de capacitação fora do domicílio legal dos servidores, cujos cronogramas oficiais estão previstos para o 2º e 3º quadrimestres.

### **III.3. Manutenção dos Serviços da Secretaria de Justiça**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 491.333,33

Execução Realizada: Física: 32,37% | Financeira: R\$ 477.133,80

Justificativa do Desvio: Não há desvio relevante. A execução encontra-se estritamente alinhada com o planejado para o quadrimestre (dentro da margem regulamentar entre 26,66% e 40%), cobrindo regularmente a folha de pagamento, encargos sociais, benefícios e contratos de consumo continuado (material de expediente, higiene, telefonia e outros).

#### **III.4. Implementação do Programa Municipal de Integridade e Compliance**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3 unidades | Financeira: R\$ 3.333,33

Execução Realizada: Física: 0 unidades | Financeira: R\$ 0,00

Justificativa do Desvio: Desvio motivado pelo alinhamento técnico do programa. A fase de implantação foi reprogramada para concentrar seus esforços e desembolsos financeiros no 3º quadrimestre, período adequado para a contratação de consultorias ou formatação dos normativos internos, que serão realizado em consonância com outros órgãos da administração pública.

#### **III.5. Modernização da Infraestrutura do PROCON**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3 unidades | Financeira: R\$ 2.333,33

Execução Realizada: Física: 0 unidades | Financeira: R\$ 0,00

Justificativa do Desvio: Desvio abaixo do esperado em virtude da retenção estratégica dos investimentos de capital. Como a unidade administrativa do PROCON será realocada para um novo imóvel, os gastos com modernização física e infraestrutura não houve o dispêndio de recursos públicos no prédio antigo, sendo executados logo após a mudança de sede.

#### **III.6. Adiantamentos (PROCON)**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 1.000,00

Execução Realizada: Física: 2,48% | Financeira: R\$ 74,40

Justificativa do Desvio: Desvio abaixo de 26,66% motivado pela baixa demanda de deslocamentos institucionais no período. A Fundação Procon-SP disponibilizou apenas 01 (um) curso presencial no quadrimestre (atendido por 3 servidores). O saldo remanescente será utilizado conforme a abertura de novas turmas e chamamentos da entidade parceira.

#### **III.7. Modernização e Fortalecimento das Atividades do PROCON**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 106.666,67

Execução Realizada: Física: 81,91% | Financeira: R\$ 262.112,00

Justificativa do Desvio: Desvio financeiro significativamente acima do teto quadrimestral (R\$ 128.000,00). O fato ocorreu devido a uma readequação de governança administrativa: a ficha orçamentária de vencimentos e vantagens fixas (folha de pagamento) que lastreava este programa foi centralizada na unidade orçamentária da Secretaria de Justiça, unificando a gestão de pessoal e gerando um pico de liquidação contábil para posterior compensação e ajuste de saldos no encerramento do exercício.

#### **III.8. Fortalecimento do atendimento do PROCON**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 3.333,33

Execução Realizada: Física: 34,33% | Financeira: R\$ 3.433,00

Justificativa do Desvio: Desvio não relevante. A execução financeira e física demonstra perfeito equilíbrio com as metas previstas para o período, cobrindo integralmente as despesas com a apólice de seguro anual do veículo oficial do órgão, manutenções preventivas e consumo de combustíveis para as ações de fiscalização.

#### **III.9. Fundo Municipal dos Direitos Difusos**

Metas Quadrimestrais Proporcionais (4/12): Física: 33,3% | Financeira: R\$ 3.333,33

Execução Realizada: Física: 0% | Financeira: R\$ 0,00

Justificativa do Desvio: A ausência de execução orçamentária decorre de barreira institucional preliminar. O recurso encontra-se retido aguardando a formalização jurídica e fomento do Conselho Municipal dos Direitos Difusos, órgão colegiado obrigatório e indispensável para instruir o processo de abertura da conta bancária e operacionalização do respectivo Fundo.

## **IV – ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **IV.1. Fortalecimento da Legalidade, Integridade e Compliance**

As ações da Secretaria focaram no controle prévio e na segurança jurídica da Administração. A evidência concreta reside na triagem técnica realizada no fluxo de revisão legislativa de 17 atos municipais. Esse filtro purifica a base legal do Executivo antes que as matérias produzam efeitos externos, garantindo aderência aos princípios constitucionais e prevenindo a edição de decretos ou leis com vícios de legalidade ou inconstitucionalidade.

### **IV.2. Evolução da Atuação Preventiva**

A atuação preventiva apresentou evolução gradual pelo início da sistematização do estoque regulatório do município (17 leis e decretos revisados de uma base ativa de 13.361). A padronização desse acervo cria uma barreira contra contradições normativas internas. Ademais, a modernização física da estrutura da pasta otimizou o tempo de resposta da assessoria jurídica interna aos demais órgãos da Administração, reduzindo o risco de irregularidades em atos administrativos derivados.

### **IV.3. Impacto das Ações de Educação em Direito, Integridade e Compliance**

O impacto inicial concentrou-se no público interno (servidores). Com a capacitação de do corpo técnico de atendimento do PROCON local junto à Fundação Procon-SP, obteve-se um reflexo imediato na qualidade técnica do processamento de denúncias. A consolidação das ações voltadas à população em geral e integridade ampla ocorrerá a partir do terceiro quadrimestre, conforme cronograma orçamentário estabelecido na ação III.4.

### **IV.4. Contribuição do PROCON na Proteção dos Direitos do Consumidor**

A contribuição social do órgão demonstrou alta relevância e capilaridade no quadrimestre, evidenciada pelos seguintes indicadores de resultado:

- Volume de Atendimento: 357 demandas de cidadãos acolhidas;
- Capacidade de Fiscalização Dinâmica: Realização de 27 fiscalizações em campo, demonstrando pronta resposta e poder de polícia administrativa ao fiscalizar 9 comércios e realizar 18 vitórias direcionadas para conter a especulação de preços de combustíveis no município, tutelando o equilíbrio econômico do mercado local.

## **V – COERÊNCIA ENTRE PLANEJADO E EXECUÇÃO**

A análise técnica aponta que há coerência programática, mas com fortes traços de assimetria temporal e remanejamento de escopo entre as metas planejadas e as liquidadas no 1º quadrimestre:

- Investimentos de Capital Antecipados: A ação de Modernização da Secretaria (III.1) atingiu 100% de execução física e financeira expressiva acima da meta do período, o que demonstra eficiência na entrega da infraestrutura de trabalho, embora choque com os limites aritméticos do quadrimestre.
- Retenções Estratégicas de Alinhamento: As ações de modernização do PROCON (III.5) e o Fundo de Direitos Difusos (III.9) pontuaram execução zero. Pois se demonstra zelo com o erário: evitou-se gastar em melhorias estruturais em um prédio que será desocupado em breve e aguarda-se a maturação institucional do conselho regulador para liberar recursos do fundo.

## **VI – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

A Secretaria de Justiça e o PROCON Municipal adotam mecanismos estruturados para garantia da governança, rastreabilidade e controle de seus dados:

- **Sistemas Informatizados:** O PROCON opera integrado ao sistema de gestão de demandas e atendimento da Fundação Procon-SP, assegurando triagem digital padronizada e geração automática de dados. A gestão orçamentária e financeira geral é processada via Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do município, que podem ser visualizadas no Portal Transparência no campo Despesas por unidade.
- **Rastreabilidade e Auditoria:** Todas as informações financeiras apresentadas são auditáveis por meio de empenhos, liquidações e ordens de pagamento constantes no Portal da Transparência do Município. Os dados físicos encontram-se lastreados em certidões de conclusão de curso, autos de fiscalização numerados e relatórios estatísticos do sistema do consumidor.
- **Disponibilidade Pública:** Os dados consolidados de execução orçamentária são publicados bimestral e quadrimestralmente no Diário Oficial do Município e alimentam as audiências públicas de prestação de contas na Câmara de Vereadores, garantindo amplo controle social.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

**Dr. José Carlos Freire de Carvalho Santos**  
Secretário de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Freire de Carvalho Santos**, **Secretário Municipal De Justiça**, em 20/05/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1172155** e o código CRC **18496BDD**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00012504/2026-09

SEI nº 1172155



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 21 de maio de 2026.

**Ofício nº 0390/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0524/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0945/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e dos Vereadores Ricardo Malaquias Pereira Júnior, Gustavo José Maximino Silva e José Waldecir dos Santos, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00012504/2026-09, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Justiça, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 21/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175324** e o código CRC **3C2CABBE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00012504/2026-09

SEI nº 1175324